

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2021**

**PROCESSO Nº 50500.123893/2021-31**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - URSP**

**Contratada: 5I SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP;** CNPJ/MF sob o nº 18.376.396/0001-31; sediada na Rua Maria José nº 172 - Térreo - Bela Vista, em São Paulo/SP - CEP:01324-010.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação de 02 (dois) purificadores de água, novos, de primeiro uso, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, em atendimento ao escritório SEDE da Unidade Regional de São Paulo (URSP).

**Vigência:** 31/12/2023 a 31/12/2024

**Fundamentação:** Cláusula Sexta do Contrato nº 056/2021 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **A RENÚNCIA**, pela **CONTRATADA**, ao direito de reajuste do Contrato nº 056/2021, aplicável a partir de 15 de dezembro de 2023, no percentual de 4,6211%, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de dezembro/2022 a dezembro/2023.

1.1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 15 de dezembro de 2024, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE) de dezembro/2023 a dezembro/2024.

2. **PREÇO**

2.1 Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor mensal do contrato permanece em **R\$ 167,12 (cento e sessenta e sete reais e doze centavos)** e o valor global do contrato permanecerá em **R\$ 2.005,44 (dois mil cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
PURIFICADOR DE ÁGUA CAPPOIA ESISTENZA	2	83,56	167,12	<b>2.005,44</b>

3. **DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 26/02/2024, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21960351** e o código CRC **B82567D1**.

Referência: Processo nº 50500.123893/2021-31

SEI nº 21960351